



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 062,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **24ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.007549/2024-37.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Bruna Karla Pereira de Souza Castro - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Bruna Karla Pereira de Souza Castro.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 193/2024.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.007846/2024-82.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Edy Carlos Barbosa Rodrigues - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Edy Carlos Barbosa Rodrigues.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 194/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.007702/2024-26.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Noel Antônio de Souza - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Noel Antônio de Souza.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 195/2024.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.007820/2024-34.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Leonny George - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Leonny George.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 196/2024.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.007804/2024-41.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Márcio Ferreira do Nascimento - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Márcio Ferreira do Nascimento.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 197/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.007742/2024-78.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Matheus Costa de Souza - estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Matheus Costa de Souza.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 198/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas